



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1141/2011

**SÚMULA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.093/2010, DE 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011 E LEI Nº 1.124/2010, DE 19/11/2010 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2011 e na Lei Municipal nº 1.093/2010, de 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2011, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>Unidade: 04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO</b>					
<b>Programa: 0008 – Desenvolvimento do Ensino</b>					
<b>Função: 12 – Educação</b>					
<b>Subfunção: 361 – Ensino Fundamental</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.065 – Transporte Escolar	A	Diversos	Unid.	1	10.000,00
<b>Unidade: 07.02 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>					
<b>Programa: 0013 – Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Função: 15 – Urbanismo</b>					
<b>Subfunção: 452 – Serviços Urbanos</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.069 – Adequação/Readequação, Cascalhamento e Pontes em Estradas Rurais	A	Obras	Unid.	1	128.267,31

**Art. 2º** - Fica reduzido em R\$ 138.267,31 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2011, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL para o período de 2011 a 2013 e Lei Municipal nº 1.093/2010, de 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2011, o(s) seguinte(s) valor(es):

<b>Unidade: 04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO</b>					
<b>Programa: 0008 – Desenvolvimento do Ensino</b>					
<b>Função: 12 – Educação</b>					
<b>Subfunção: 361 – Ensino Fundamental</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.035 – Escolas Municipais	A	Diversos	Unid.	1	10.000,00
<b>Unidade: 04.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO</b>					
<b>Programa: 0015 – Incentivo ao Esporte e Lazer</b>					
<b>Função: 27 – Desporto e Lazer</b>					
<b>Subfunção: 812 – Desporto Comunitário</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.040 – Equipes Esportivas	A	Diversos	Unid.	1	5.000,00
<b>Unidade: 05.03 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>Programa: 0011 – Acesso a Saúde Plena</b>					
<b>Função: 10 – Saúde</b>					
<b>Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.023 – Atendimentos Clínicos / Cirúrgicos	A	Diversos	Unid.	1	40.270,09
<b>Unidade: 05.04 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>Subfunção: 301 – Atenção Básica</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.025 – Atendimento nas UBS – Unidades Básicas de Saúde	A	Diversos	Unid.	1	30.997,22
<b>Unidade: 06.02 – SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Programa: 0016 – Gestão Ambiental</b>					
<b>Função: 18 – Gestão Ambiental</b>					
<b>Subfunção: 542 – Controle Ambiental</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.045 – Funcionamento do Parque Primavera	A	Diversos	Unid.	1	5.000,00
<b>Subfunção: 847 – Resíduos Sólidos</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.064 – Aterro Sanitário	A	Diversos	Unid.	1	37.000,00
<b>Unidade: 07.02 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>					
<b>Programa: 0013 – Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Função: 15 – Urbanismo</b>					
<b>Subfunção: 452 – Serviços Urbanos</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.042 – Manutenção de Vias Públicas, Praças, Parques e Jardins	A	Diversos	Unid.	1	10.000,00

**Art. 3º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 138.267,31 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos)**, destinado a restituir sobras de recurso(s) de Projeto(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

#### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

##### 123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
77 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 10.000,00

### 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

#### 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

##### 154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO, CASCALHAMENTO E PONTES EM ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 76.267,31  
1829 FONTE: 01510 TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 52.000,00  
229 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 128.267,31

SOMA GERAL.....R\$ 138.267,31

**Art. 4º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

#### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

##### 123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
69 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### 04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

##### 278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
131 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 15.000,00

### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

#### 05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR

##### 103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.270,09  
157 FONTE: 01510 TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

##### 103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.619,00  
168 FONTE: 01510 TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 19.378,22  
174 FONTE: 01510 TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00  
176 FONTE: 01510 TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

SOMA.....R\$ 71.267,31

### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

#### 06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

##### 185420016.2.045000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRIMAVERA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
193 FONTE: 01510 TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

##### 188470016.2.064000 ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 37.000,00  
199 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 42.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

#### 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

226 FONTE: 01511 TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 10.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 138.267,31

**Parágrafo único.** Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO,  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9120</u>
Data, <u>04-03-2011</u>
 O FUNCIONÁRIO